



Câmara Municipal de Ourém

Progresso e Renovação

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 20 DE ABRIL DE 2020

“ Decreta ponto facultativo nos dias 20 e 22 de abril de 2020”


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do município e,

DECRETA

Artigo. 01º - Em função do feriado nacional da próxima Terça-Feira 21 de abril de 2020, resolve decretar ponto facultativo nos dias 20 e 22, em todos os setores do poder Legislativo deste município.

Artigo. 02º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Ourém/PA, 20 de abril de 2020


Raimundo Elizeu da Silva Reis
Vereador – Presidente